

Requeru, por derradeiro, fosse suscitado conflito negativo de jurisdição.

Esse o Relatório.

Parecer, como se sabe, é "ato enunciativo", pois através dele a Administração, por meio de órgãos técnicos, opina. Em princípio, a autoridade que pede a enunciação do órgão técnico não fica julgada à opinião emitida, salvo, evidentemente, se a lei a tornar vinculante.

Pelo artigo 116, inciso III, do Decreto-lei número 200-67, o DASP — órgão central do SIPEC — fica incumbido de "zelar pela observância dessas leis e regulamentos, orientando, coordenando e fiscalizando sua execução e expedir normas gerais e obrigatórias para todos os órgãos."

Examinemos o caso concreto.

O Impetrante tem como líquido e certo seu direito de ser classificado como Inspetor de Abastecimento. Em virtude disso, fez na órbita administrativa o pedido ao Superintendente da SUNAB (Rio de Janeiro), consoante fala o documento de fls. 14. Houve parecer de órgão técnico da SUNAB a seu favor. O Diretor do Departamento do Pessoal (SUNAB) concordou, mandando para o SIFIP tomar as providências cabíveis (fls. 17). Esse órgão, todavia, alegando que na IN 53-76 do DASP não constava a categoria de Inspetor de Abastecimento, solicitou "maiores esclarecimentos" (fls. 17). O Diretor da Divisão de Legislação de Pessoal da SUNAB (SP) achou que o Impetrante tinha direito à classificação. Todavia, falou que, no caso de dúvida, dever-se-ia fazer consulta ao DASP.

A fls. 19-20 está a "Nota 195-76", em que a COCLARCE entende que se o Impetrante estivesse em atividade poderia, na qualidade de bacharel em Direito, integrar a Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento (artigo 4º, Decreto nº 76.892-75). Mas, como foi aposentado no início de 1971, seus proventos serão reajustados com base nos vencimentos previstos no Anexo I da IN número .. 53-76. Sugeriu, porém, audiência do .. COLEPE. Este, à fls. 21, concluiu que a COCLARCE, em sua Nota 195-76, havia apreciado "devidamente o assunto, com o que concorda inteiramente esta Secretaria de Pessoal Civil, nada mais havendo que acrescentar". O Diretor-Geral do DASP, então, após um "De acordo."

O Departamento do Pessoal da SUNAB, por sua vez, alegando que o DASP havia se pronunciado contra a pretensão do Impetrante, opinou pelo indeferimento (fls. 21). O Chefe do Gabinete da Superintendência da SUNAB exarou o seguinte despacho: "De acordo. Indefiro, em face do parecer do DASP às fls. 6, 7 e 8 do presente processo."

Como se viu acima (inciso III, do artigo 116 do Decreto-lei nº 200-67), o .. DASP se incumbem de orientar, coordenar e fiscalizar a execução das leis e seus regulamentos no campo referente ao Pessoal Civil da União. Também se acha em sua área competencial "expedir normas gerais e obrigatórias para todos os órgãos."

Ora, in casu não se trata de uma "norma geral", mas tipicamente de "ato de efeito concreto", como muito bem noto o cuito Juiz declinante de sua competência. Mas, — e é aí que deixo de acompanhá-lo — a Autoridade impetrada, vale dizer, o Chefe do Gabinete da SUNAB, não se achava ez vi legis obrigado a endossar a Nota 195 do DASP. Poderia divergir, à míngua de lei vinculante, deferindo a pretensão do Impetrante. Fez, então, sua argumentação da COCLARCE. Com isso, "data venia", se tornou inequivocamente a indignada autoridade coatora.

Isto posto, suscito perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos o presente Conflito Negativo de Competência.

Oficie-se, instruindo a comunicação com xerocópia deste Decisum e das seguintes peças: fls. 3-9, 14-24, 54-56, 62 e 66-68.

P. R. I.

Brasília, 27 de outubro de 1978. — Adhemar Ferreira Maciel, Juiz Federal em exercício na 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Juizes Federais: Doutores Jesus Costa Lima e José Alves de Lima. Diretor de Secretaria: Doutor Marco Antonio Rocha Samarcos.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1978

PROCESSOS DESPACHADOS PELO MM. JUIZ FEDERAL TITULAR — DOUTOR JESUS COSTA LIMA

CLASSE II

Mandado de Segurança

Nº II-185-78 Impetrante: Marília Carneiro de Barros Mello. Advogado: Doutor Roberto Mehanna Khamis. Impetrado: Senhor Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Procurador: Doutor Paulo Lacerda.

Despacho: J. Vista ao Ministério Público. Distrito Federal, 30-10-78. — Jesus Costa Lima.

Idêntico Despacho foi proferido nos Mandados de Segurança abaixo relacionados, impetrados contra o Senhor Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Nº II-186-78 Impetrante: Rubens Alípio. Nº II-187-78 Impetrante: José Roberto de Barros Mello Filho. Nº II-188-78 Impetrante: José Moreira da Silva.

Nº II-189-78 Impetrante: Ricardo Mehanna Khamis. Nº II-190-78 Impetrante: Virginia dos Santos Simões.

Nº II-191-78 Impetrante: Marília de Barros Mello.

Nº II-192-78 Impetrante: Telma Reis de Barros Mello.

Nº II-193-78 Impetrante: Dario Simões Fernandes.

Nº II-194-78 Impetrante: André Monteiro de Fazi. Nº II-195-78 Impetrante: Antonio Américo Menezes Aguiar.

Nº II-196-78 Impetrante: Lillian de Barros Mello.

Nº II-197-78 Impetrante: Suely dos Santos Simões. Nº II-198-78 Impetrante: José Roberto de Barros Mello.

Nº II-199-78 Impetrante: José Francisco de Barros Mello.

Nº II-200-78 Impetrante: José Francisco de Barros Mello Filho. Nº II-201-78 Impetrante: Maria Reis de Barros Mello.

Nº II-202-78 Impetrante: José Américo de Barros Mello.

Nº II-203-78 Impetrante: Renato Mehanna Khamis.

Nº II-204-78 Impetrante: Roberto Mehanna Khamis.

CLASSE III

Execução Fiscal

Agravo de Instrumento

Ref. a Embargos e Execução número III-198-E-72. Agravante: Arnaldo Zanini Filho. Advogado: Doutor Daniel Azevedo. Agravada: Fazenda Nacional. Despacho: Mantenho a decisão agravada pelo seus próprios fundamentos.

Distrito Federal, 31-10-78. — Jesus Costa Lima.

Nº III-830-77 Exequente: SUNAB. Advogado: Doutor Lorival Vieira Fernandes.

Executada: Yolanda Ribeiro de Albuquerque. Despacho: Vista à Exequente. Distrito Federal, 31-10-78. — Jesus Costa Lima.

Nº III-940-78 Exequente: INPS. Advogado: Doutor Joaquim Oliveira A. da Cunha. Executada: Lotérica Encontro Limitada. Despacho: J. Suspendo a Execução, na forma e para o fim requerido. Distrito Federal, 30-10-78. — Jesus Costa Lima.

Nº III-342-75 Exequente: INPS. Advogada: Doutora Vera Lúcia Miranda Sarmet.

Executada: Brasília Minerios Com. Indústria Ltda. Despacho: J. Suspendo a Execução, na forma e para os fins requeridos. Distrito Federal, 30-10-78. — Jesus Costa Lima.

Executada: Durval Balzini Júnior e outros. Despacho: Aguardar a Alienação Judicial. Distrito Federal, 31-10-78. — Jesus Costa Lima.

Nº IV-169-78 Exequente: Empresa Brasileira de Radiodifusão S. A. Advogados: Doutores Vera Lúcia Ferraria Silva Melo e Arnaldo José Etrusco Pereira.

Executado: Apolo Assistência Técnica Ltda. Despacho: A certidão de fls. 61 não deu a executada em lugar incerto e não sabido. Apenas não se acha estabelecida no mesmo local. Assim, a citação editalícia é prematura e perigosa ao interesse das partes. A Exequente para diligenciar, inclusive, na Junta Comercial.

Distrito Federal, 31-10-78. — Jesus Costa Lima.

Executado: Grupo Nova Sulça Limitada. Custas: Cr\$ 515,00. Ficam os Senhores Advogados dos interessados, intimados para audiência do Processo abaixo:

CLASSE IV

Execuções Diversas

CLASSE V

Reclamação Trabalhista

Nº XI-45-77 Recorrido: Hel Brandão. Advogado: Doutor Edimundo Nascimento Lopes.

Recorrido: Programa Intensivo de Preparação de mão-de-obra Pipmo — Ministério do Trabalho. Despacho: Recebo o Recurso. Vista à Recorrida. Distrito Federal, 31-10-78. — Jesus Costa Lima.

SENTENÇA

CLASSE II

Mandado de Segurança

Nº II-206-78 Impetrante: Mário Nazareno Machado Sampaio. Advogada: Doutora Ambrosina Maia Sampaio.

Impetrado: Secretário de Pessoal do .. INPS. Sentença: Vistos, etc... Desse modo, por entender que o impetrante tem direito adquirido ao adicional, concedo a segurança para que seja restabelecido o pagamento dos 40% pagas as prestações que se venceram a contar da data do ajuizamento do pedido, com os juros moratórios. Incabível

Distrito Federal, 31-10-78. — Jesus Costa Lima.

CLASSE VI

Processos não contenciosos

Instrumento de Agravo

Ref. ao Processo VI-313-75 Agravante: Méson Engenharia Limitada. Advogado: Doutor Mário Machado Vieira Neto. Agravado: INCRA. Advogado: Doutor Paulo Lacerda. Despacho: Mantenho a Decisão Agravada. Remeta-se ao Egrégio Tribunal Federal. Distrito Federal, 30-10-78. — José Alves de Lima. Fica a Exequente devidamente intimada para o pagamento das custas processuais no Processo abaixo:

CLASSE IV

Execuções Diversas

Nº IV-162-78 Exequente: Empresa Brasileira de Radiodifusão S. A. Advogados: Doutores Vera Lúcia Ferraria Silva Melo e Arnaldo José Etrusco Pereira.

Executado: Grupo Nova Sulça Limitada. Custas: Cr\$ 515,00. Ficam os Senhores Advogados dos interessados, intimados para audiência do Processo abaixo:

CLASSE X

Procedimento Sumaríssimo

Nº X-32-78 Autor: Francisco Camargo de Sousa. Representante Legal: Pedro Nunes de Camargo. Advogado: Doutor Aidano José de Faria. Ré: União Federal. Audiência: Foi designado o dia 6 de dezembro de 1978, às 14:30 horas, para a audiência.

CLASSE X

Procedimento Sumaríssimo

Nº X-32-78 Autor: Francisco Camargo de Sousa. Representante Legal: Pedro Nunes de Camargo. Advogado: Doutor Aidano José de Faria. Ré: União Federal. Audiência: Foi designado o dia 6 de dezembro de 1978, às 14:30 horas, para a audiência.

a correção monetária. Custas na forma da Lei. Sentença sujeita ao duplo grau. P. R. I. Distrito Federal, 30-10-78. — Jesus Costa Lima.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO MM. JUIZ FEDERAL — DOUTOR JOSE ALVES DE LIMA

CLASSE III

Execução Fiscal

Nº 1.133-E-73 Exequente: INPS. Advogada: Doutora Maria de Lourdes Taranto Piazza.

Executado: Joseph Ibrahim Haddad. Despacho: J. Suspendo a Execução, na forma e para os fins requeridos. Distrito Federal, 30-10-78. — José Alves de Lima.

Embargos à Execução

Ref. ao Processo nº III-961-78 Embargante: Representações Santa Tereza Limitada. Advogado: Doutor João Batista de Sousa.

Embargado: INPS. Advogado: Doutor Emmanuel de Sá Roriz Júnior.

Despacho: A Embargante protestou por provas, mas não as requereu. Tem cinco (5) dias para fazê-lo. P. R. I. Distrito Federal, 30-10-78. — José Alves de Lima.

CLASSE VI

Processos não contenciosos

Instrumento de Agravo

Ref. ao Processo VI-313-75 Agravante: Méson Engenharia Limitada. Advogado: Doutor Mário Machado Vieira Neto. Agravado: INCRA. Advogado: Doutor Paulo Lacerda. Despacho: Mantenho a Decisão Agravada. Remeta-se ao Egrégio Tribunal Federal. Distrito Federal, 30-10-78. — José Alves de Lima. Fica a Exequente devidamente intimada para o pagamento das custas processuais no Processo abaixo:

CLASSE IV

Execuções Diversas

Nº IV-162-78 Exequente: Empresa Brasileira de Radiodifusão S. A. Advogados: Doutores Vera Lúcia Ferraria Silva Melo e Arnaldo José Etrusco Pereira.

Executado: Grupo Nova Sulça Limitada. Custas: Cr\$ 515,00. Ficam os Senhores Advogados dos interessados, intimados para audiência do Processo abaixo:

CLASSE X

Procedimento Sumaríssimo

Nº X-32-78 Autor: Francisco Camargo de Sousa. Representante Legal: Pedro Nunes de Camargo. Advogado: Doutor Aidano José de Faria. Ré: União Federal. Audiência: Foi designado o dia 6 de dezembro de 1978, às 14:30 horas, para a audiência.

CLASSE X

Procedimento Sumaríssimo

Nº X-32-78 Autor: Francisco Camargo de Sousa. Representante Legal: Pedro Nunes de Camargo. Advogado: Doutor Aidano José de Faria. Ré: União Federal. Audiência: Foi designado o dia 6 de dezembro de 1978, às 14:30 horas, para a audiência.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SEGUNDA TURMA

SEGUNDA TURMA
RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRs. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA
PROCESSO Nº: RR - 1877/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Rasmanno
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
INTERESSADOS: JSCIVATO DE OLIVEIRA PRIMO E HORDON - INDÚSTRIA METALÚRGICAS
ADVOCADOS: DR: Ulisses Riedle de Resende
DR:
PROCESSO Nº: RR - 2302/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares

PROCESSO Nº: AI - 2255/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região
 INTERESSADOS: USINA CATENDE S/A E AMARA MARTINS E OUTRO.
 ADVOGADOS: DR: Hélio Luiz F. Galvão
 DR: Floriano G. de Lima

PROCESSO Nº: AI - 2341/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
 INTERESSADOS: SEAGRAM CONTINENTAL BEBIDAS S/A E MARCOS FONSECA MELO.
 ADVOGADOS: DR: Ed. Gonçalves da Silva
 DR: Múcio Wanderley Borja

PROCESSO Nº: AI - 2583/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 5a. Região
 INTERESSADOS: INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A E CARLOS ANTONIO BATISTA LEITE.
 ADVOGADOS: DR: Carlos Alberto Costa Lino
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 2596/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente TRT 3a. Região
 INTERESSADOS: PAULO LOPES SIQUEIRA & COMPANHIA LTDA. E WILSON DE PAULA.
 ADVOGADOS: DR: Geraldo Generoso Fonseca
 DR: Longobardo Affonso Fiel

PROCESSO Nº: RR - 1358/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 INTERESSADOS: LUIZ ROCKFELLER PORTELA PÓVOAS E JOSÉ RAIMUNDO ROCHA E OUTRA;
 ADVOGADOS: DR: Sérgio N. Marques
 DR: Carlos F. L. Midlej

PROCESSO Nº: RR - 1578/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 INTERESSADOS: LABORATÓRIOS LEPETIT S/A E RENATO PEDREIRA VERDE.
 ADVOGADOS: DR: Denival Damasceno Chaves
 DR: Carlos Mesquita de Souza

PROCESSO Nº: RR - 2311/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 INTERESSADOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - RLAM E JOÃO CORSINO FERREIRA
 ADVOGADOS: DR: Ruy J. C. Pereira e Cláudio A.F.P. Fernandez
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2528/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 INTERESSADOS: AMTERO DE MATOS E OUTROS E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Eduardo Silva Costa

PROCESSO Nº: RR - 3596/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A E APARECIDO MECCA SAMPAIO.
 ADVOGADOS: DR: Mario B.C.T. Nogueira
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 571/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
 INTERESSADOS: S/A INDÚSTRIA REUNIDAS F. MATARAZZO E OSMAR JOSÉ DIAS
 ADVOGADOS: DR: Milton Mesquita de Toledo
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 1389/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.
 ADVOGADOS: DR: Heraldo Jubilut Jr.
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 1524/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: CLÓVIS LEMA GARCIA E FUNDAÇÃO CASPER LÍBERIO.
 ADVOGADOS: DR: José de Archieta H. Jr.
 DR: Raymundo F. Júnior.

PROCESSO Nº: AI - 1525/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CASPER LÍBERIO E CLÓVIS LEMA GARCIA
 ADVOGADOS: DR: Raymundo F. Júnior
 DR: José de A. N. Júnior

PROCESSO Nº: RR - 2707/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E BENEDITO MES-
 SIAS DE MOPAS SALGADO.
 ADVOGADOS: DR: Décio J. B. da Silva
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2709/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: SOTEGE ENGENHARIA S/A E ALICOR ENGENHARIA S/A E RECTOR BARNA
 BÉ PEPALTA.
 ADVOGADOS: DR: Arjemirom Jones
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2799/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região
 INTERESSADOS: MALHARIA ATP S/A E ADMIR ORLAIDA NAV STEFFENS.
 ADVOGADOS: DR: Leonardo Nogueira
 DR: Francisco Alberto Kold

PROCESSO Nº: RR - 2934/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares*
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 INTERESSADOS: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A E UBALDO CORES RODRIGUES
 ADVOGADOS: DR: Hugo Mosca
 DR: Fernando B. F. Dias

PROCESSO Nº: AI - 83/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
 INTERESSADOS: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA E METALURGICA EMESA - INDÚSTRIA E
 COMERCIO S/A.
 ADVOGADOS: DR: Alino da Costa Monteiro
 DR: Henrique Czamarka

PROCESSO Nº: AI - 1365/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região
 INTERESSADOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS RPBa. E VALDIR DOS SANTOS
 MILTON.
 ADVOGADOS: DR: Ruy J. C. Pereira e Cláudio A.F.P. Fernandez
 DR: Rubens Mário de Macedo

PROCESSO Nº: AI - 1522/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: BENTO ADILSON LOPES E GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.
 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Jonhanson Meira Santos

PROCESSO Nº: AI - 1523/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
 INTERESSADOS: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A E BENTO ADILSON LOPES.
 ADVOGADOS: DR: Jonheon Meira Santos
 DR: Ulisses Riedel de Resende*

PROCESSO Nº: AI - 1805/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região
 INTERESSADOS: USINA CATENDE S/A E ELIZIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE.
 ADVOGADOS: DR: Hélio Luiz F. Galvão
 DR: Floriano G. de Lima

PROCESSO Nº: AI - 2031/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
 INTERESSADOS: MARIA LUTH CARVALHO DE OLIVEIRA E S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F
 MATARAZZO.
 ADVOGADOS: DR: Antonio José da Costa Grillo
 DR: Hugo Mosca Filho

PROCESSO Nº: AI - 2136/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVOS E BENEDITO GOMES
 DE OLIVEIRA LIMA.
 ADVOGADOS: DR: Heraldo J. Junior
 DR: Ivanir Cortona

PROCESSO Nº: AI - 2150/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
 INTERESSADOS: ALAN FIGUEIRA BARTOLOTTI E OUTROS E BANCO NACIONAL S/A.
 ADVOGADOS: DR: José Torres das Neves
 DR: Eduardo Dias Menhães

PROCESSO Nº: AI - 1806/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região
INTERESSADOS: USINA CATENDE S/A E SEBASTIÃO DE LIMA E SILVA E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Hélio Luiz F. Galvão
DR: Floriano G. de Lima

PROCESSO Nº: AI - 2063/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
INTERESSADOS: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ E WILSON DE SOUZA NEVES.

ADVOGADOS: DR: Sérvulo José D. Francklin
DR: Otácio de Andrade

PROCESSO Nº: AI - 2137/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E JOSÉ CIPRIANO DE SOUZA

ADVOGADOS: DR: Célio Silva
DR: ::::::::::::::

PROCESSO Nº: AI - 2153/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. região
INTERESSADOS: BRADESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO E RONNY DE MELLO GOLSTORFF.

ADVOGADOS: DR: Fernando de Figueiredo Moreira
DR: Antonio G. Cavalcante

PROCESSO Nº: AI - 2273/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região
INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA E LUCIO CHAVES.

ADVOGADOS: DR: José Antonio da Cunha
DR: Alino da Costa Monteiro

PROCESSO Nº: AI - 2446/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
INTERESSADOS: MA FERSA S/A MATERIAL FERROVIÁRIO E ADÉLIO FERREIRA BRAGA CAMPOS.

ADVOGADOS: DR: José Cabral*
DR: Mauro T. da Silva Almeida

PROCESSO Nº: RR - 815/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A E UGO FINATI.

ADVOGADOS: DR: Osvaldo Ferreira da Silva
DR: Sid H. Riedel de Figueiredo

PROCESSO Nº: RR - 1700/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS E AMADEU ROSA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADOS: DR: Antonio Manoel Leite
DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2309/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: FRANCISCO LUIZ CALVO E METÉLÚRGICA MATARAZZO S/A.

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
DR: Dsyse C. Daldeira

PROCESSO Nº: AI - 2454/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
INTERESSADOS: OSLO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E NILDA DOS SANTOS RABELO.

ADVOGADOS: DR: Annibal Ferreira
DR: Jorge dos Anjos Vieira

PROCESSO Nº: AI - 2597/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
INTERESSADOS: FOZENO FERREIRA DA SILVA E NORIVALDO OLIVEIRA NETO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Marcos A. de Souza
DR: José E. L. Ribeiro

PROCESSO Nº: RR - 2701/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
INTERESSADOS: ADÉLIO FERREIRA BRAGA CAMPOS E MAFERSA S/A MATERIAL FERROVIÁRIO.

ADVOGADOS: DR: Mauro Thibal da Silva Almeida
DR: José Cabral

PROCESSO Nº: RR - 2691/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: ANTONIO AAHER E ANTONIO ZANETTE.

ADVOGADOS: DR: Odilon Martins
DR: Alino da Costa Monteiro

PROCESSO Nº: AI - 82/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
INTERESSADOS: JUAREZ PROCÓPIO E ISHIKAWAJIMA DO BRASIL ESTALEIROS S/A ISHI-

ADVOGADOS: DR: BRÁS.
DR: Alino da Costa Monteiro
Carlos Eduardo A. Lopes

PROCESSO Nº: AI - 1518/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 5a. Região
INTERESSADOS: BENEDITO DE ARAÚJO PIMENTEL E SAPATA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
DR: Aurélio Pires

PROCESSO Nº: AI - 1720/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO LEÃO XIII E MILTON LOPES MESSIAS E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Mauro Barcelos Filho
DR: Paulo Cesar Costeira

PROCESSO Nº: AI - 1804/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região
INTERESSADOS: USINA CATENDE S/A E LUIZ AMARO DA SILVA E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Hélio Luiz F. Galvão
DR: Floriano G. de Lima

PROCESSO Nº: AI - 1986/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região
INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ADMAR RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Wilson Branco
DR: José Francisco Boselli

PROCESSO Nº: AI - 2111/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A E VILMAR DA SILVA FERRO E OUTRO.

ADVOGADOS: DR: Antonio Manoel Leite
DR: Walter de M. Sampaio

PROCESSO Nº: AI - 2135/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E SILVALINO UBERALDO DA COSTA.

ADVOGADOS: DR: Célio Silva
DR: Cláudio Curi

PROCESSO Nº: AI - 2149/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
INTERESSADOS: ROBERTO MAIA E CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INDÚSTRIA.

ADVOGADOS: DR: Carlos Arnaldo F. Silva
DR: Everaldo de Andrade Correa

PROCESSO Nº: AI - 2254/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região
INTERESSADOS: USINA CATENDE E JOSÉ MANOEL DA SILVA E OUTROS

ADVOGADOS: DR: Hélio Luiz F. Galvão
DR: Floriano G. de Lima

PROCESSO Nº: AI - 2340/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
INTERESSADOS: BANSEI S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E MARCOS FERREIRA MACHADO.

ADVOGADOS: DR: Mauro T. da Silva Almeida
DR: Venancius R. T. F. da Silva

PROCESSO Nº: AI - 2356/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
INTERESSADOS: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A E HUMBERTO CAMPOS CORREA.

ADVOGADOS: DR: Odil da Silva Miranda
DR: Geraldo Cezar Franco

PROCESSO Nº: AI - 2395/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA E IEDA MARIA MONTEIRO DE PAULA.

ADVOGADOS: DR: Antenor de Paula
DR: José Fernando B. Nogueira

PROCESSO Nº: RR - 2449/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 INTERESSADOS: MARIA DYRCE MUNES PEREIRA E PETROLEO BRASIEIRO S/A-PETROBRAS.

ADVOGADOS: DR: João Batista dos Santos
 DR: Hélio de F. Caldas

PROCESSO Nº: RR - 2499/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 INTERESSADOS: DOLI MORENOTA E BANCO NACIONAL S/A.

ADVOGADOS: DR: José Torres das Neves
 DR: Carlos Odorico Vieira Martins

PROCESSO Nº: RR - 2600/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 INTERESSADOS: HERBERTO CAMPOS CORREA E RAMON DE PAZ DO BRASIL S/A.
 ADVOGADOS: DR: Geraldo Cesar Franco
 DR: Odir da Silva Miranda

PROCESSO Nº: RR - 2608/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 INTERESSADOS: ADRIANA FERREIRA MADURO E OUTROS E COMPANHIA DE GAS DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: DR: Wilmar Saldanha da Gama Pádua
 DR: Klaus Menge

PROCESSO Nº: RR - 2780/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 INTERESSADOS: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOPÉREIRA S/A E LANTERNAS JÚLIO PRAT-
 TI.
 ADVOGADOS: DR: José Fernando Ximenes Rocha
 DR: Fbio Dornelles de Sá

PROCESSO Nº: AI - 1119/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a.Região
 INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E PEDRO DE MELLO
 ADVOGADOS: DR: Hélio Silva
 DR: Darny Mendonça

PROCESSO Nº: AI - 1706/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região
 INTERESSADOS: MANOEL AMONTO LEMARI E COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Sérgio Augusto Fontenelle Lima

PROCESSO Nº: AI - 1726/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a.Região
 INTERESSADOS: MYRIAM MELVINA DE CAMPOS LOPES E GERALDO MAGELLA BICALHO LOPES.
 ADVOGADOS: DR: Antonio Carlos Ferreira
 DR: Benedito Calheiros Bonfim

PROCESSO Nº: AI - 1970/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região
 INTERESSADOS: CLÓVIS TADEU ROQUE BREIER E RAMPOZZI S/A MÁQUINAS ELÉTRICAS E
 ADVOGADOS: DR: HUDRÁULICAS.
 DR: Expedido Juarez Villa Verde,
 :::::::::::

PROCESSO Nº: AI - 2082/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a.Região
 INTERESSADOS: JOÃO ROBERTO SANT'ANHA E OUTROS E INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA.
 ADVOGADOS: DR: Sebastião Miranda Prado
 DR:

PROCESSO Nº: AI - 2143/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E VICTOR THEODORO.
 ADVOGADOS: DR: Heraldo Jubilut Jr.
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 2222/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a.Região
 INTERESSADOS: CRIMPAS ELETRICAS FLUMINENSES S/A - CELF E MARTA GARCIA JUSTA
 ROCHA.
 ADVOGADOS: DR: Hugo Mosca
 DR: Acrísio de M. Rego Bastos.

PROCESSO Nº: AI - 2277/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região
 INTERESSADOS: SELIVIO LINDO PEREIRA E OUTRO E CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELE-
 TRICA.
 ADVOGADOS: DR: José Francisco Roselli
 DR: Deoclécio Leopoldo de Oliveira

PROCESSO Nº: AI - 2304/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a.Região
 INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A E ANTONIO JOSÉ VIEIRA

ADVOGADOS: DR: Carlos Odorico Vieira Martins
 DR: Wilson Carneiro Vidigal.

PROCESSO Nº: AI - 2461/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a.Região
 INTERESSADOS: CLÁUDIO AVELANEDA ORIGUELA E LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
 S/A.
 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Célio Silva

PROCESSO Nº: AI - 2528/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a.Região
 INTERESSADOS: COMPANHIA AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BÁRBARA E SEBASTIÃO COE-
 LHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADOS: DR: Guilherme Pinto de Carvalho
 DR: Jeronymo Brito da Cunha

PROCESSO Nº: RR - 5267/77
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 INTERESSADOS: DARCY FRANCISCO E PETROLEO BRASIEIRO S/A PETROBRAS.
 ADVOGADOS: DR: Alino da Costa Moneiro
 DR: Rui J.C. Pereira e Cláudio A.F.P. Fernandez

PROCESSO Nº: RR - 2500/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 INTERESSADOS: MAFERSA S/A E ARI JOSÉ AMORIM.
 ADVOGADOS: DR: José Cabral
 DR: Vera Lúcia de Souza

PROCESSO Nº: RR - 2538/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 INTERESSADOS: ANTONIO JOSÉ VIEIRA E BANCO NACIONAL S/A
 ADVOGADOS: DR: Wilson Carneiro Vidigal
 DR: Carlos Odorico Vieira Martins

PROCESSO Nº: RR - 2609/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 INTERESSADOS: JOSÉ ROBERTO ANDREAZZI E BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E
 ADMINISTRATIVOS.
 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende
 DR: Alencar Naul Rossi

PROCESSO Nº: RR - 2781/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A SISTEMA REGIONAL RIO DE JANEIRO E
 CLÁUDIO GONÇALVES E OUTROS.
 ADVOGADOS: DR: Paulo R. Sobrinho
 DR: Nelson Fonseca

PROCESSO Nº: AI - 2219/78
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 9a. Região
 INTERESSADOS: ARTEX S/A - FÁBRICA DE ARTEFATOS TEXTÉIS E SEBASTIÃO CORREA E
 OUTROS.
 ADVOGADOS: DR: José Lúcio Glomb
 DR: Nestor A. Malvezzi

PROCESSO Nº:
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE:
 INTERESSADOS:
 ADVOGADOS: DR: Brasília, 23 de outubro de 1978.
 DR:

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
 Secretária da Segunda Turma

PROCESSO Nº:
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE:
 INTERESSADOS:
 ADVOGADOS: DR:
 DR:

PROCESSO Nº:
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE:
 INTERESSADOS:
 ADVOGADOS: DR:
 DR:

DEFERIDOS

AI- 4233/77

Agravante: CONSTRUTORA BARBOSA MELO S.A.
 Advogado: Dr. JOSÉ CABRAL
 Agravado: FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Advogado: Dr. ILDELIO MARTIS

DESPACHO

Raramente deparamos no longo curso de nossas atividades como Juiz e Presidente de Turma, com uma lide, que, a exemplo de um arco-iris, com todas as diversas luminosidades, corta o horizonte, com a sua característica configuração mostrando os vários matizes entre as nuvens e o sol, como é denominado, no "Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa" um meteoro luminoso"... , tantas são as questões suscitadas pelos termos do v. acórdão regional, o recurso de revista, despacho agravado e razões do agravo de instrumento.

O processo é realmente complexo, desses que, pela sua importância e o envolvimento de tantas teses de capital importância, como a questão de prova para a situação de optante pelo Rte. referindo-se abertamente o Eg. Regional à "Conceituação de prova indiciária; realização de prova pericial constante dos autos; arguição de violação do art. 332 do CPC e, ainda, a do art. 769 da CLT; alegações sobre a existência e a natureza do contrato de trabalho; a matéria concernente ao cargo de Diretor Adjunto de uma Sociedade Anônima, exercido pelo Rte] discussão sobre a afronta ao art. 468 da CLT; violações do art. 153, § 3º da Constituição, Federal e ao art. 6º da Lei de Introdução do Cód. Civil; discussão sobre a prescrição se aplicáveis ou não, os termos do Prejulgado nº 48; ofensa ao art. 177 do Cód. Civil; a dispensa do optante, face à Súmula nº 26 deste Col. TST; aplicação do art. 457 da CLT, sobre o salário, retidos"; enfim, é um desfile imenso de matéria, teses, textos de lei, Prejulgados, Súmulas e jurisprudência, tudo convergindo para que tenhamos em mente que a questão não pode ser lastreada a uma decisão regional e merece, necessariamente, o estudo e o pronunciamento desta mais alta Corte da Justiça do Trabalho.

São os motivos por que deferimos os presentes embargos.

Brasília, 06 de outubro de 1978

as) Ministro STARLING SOARES - Presidente da Segunda Turma
 VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 AO Dr. ILDELIO MARTIS

RR- 188/77

Embargante: JOSÉ ANDRÉ SUCUNDIANO ANZOLIN
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 Embargado: FIAÇÃO BRASILEIRA DE RAYON - FIBRA S.A.
 Advogado: Dr. MIGUEL A. MULUFE NETO

DESPACHO

O tópico final do acórdão recorrido da o desfecho a qualquer pretensão do Rte., quando ali se declara:

"Por outro lado, não se pode afirmar violado o art. 468 da CLT se contra a alteração contratual não reclama o empregado, como salienta a decisão ora combatida".

Esvai-se, como numa hemorragia inevitável, toda a argumentação do Rte.

São admitidos os embargos.

Brasília, 02 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. MIGUEL A. MALUFE NETO

RR- 529/77

Embargante: EVA CATARINA GOMES RODRIGUES E OUTRAS
 Advogado: Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO
 Embargado: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Advogado: Dr. DILMA DE SOUZA

DESPACHO

Face à demonstração de divergência jurisprudencial, com a colação de julgados divergentes, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 01 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. DILMA DE SOUZA

RR- 1482/77

Embargante: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
 Advogado: Dr. CARLOS ROBICHEZ PENNA
 Embargado: GERALDO GOMES DA SILVA
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

A tese ainda é objeto de controvérsia no TST e, havendo jurisprudência divergente citada, são admitidos os embargos, na forma da Lei.

Brasília, 28 de agosto de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES-Presidente da 2a. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR- 2046/77

Embargante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN
 Advogado: Dr. PAULO ROBERTO S. COSTA LEITE
 Embargado: LUIZ RODRIGUES
 Advogado: Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO

DESPACHO

Dada a divergência demonstrada, são admitidos os embargos.

Brasília, 01 de setembro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO

RR- 2175/77

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 Advogado: Dr. CÉLIO SILVA
 Embargado: CAMILO AUGUSTO DOS SANTOS
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Havendo possibilidade de que se tenha violado o art. 896 e emprestado avaliação errônea à Súmula nº 28 deste Col. TST, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 28 de agosto de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR- 2505/77

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO - SR-4
 Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO O. COSTA
 Embargado: SILVINO ALVES DA SILVA
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial justificando a admissão dos presentes embargos.

Brasília, 01 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR- 2544/77

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (7a. Divisão - Leopoldina)
 Advogado: Dr. ARTUR GOMES CARDOSO RANGEL
 Embargado: JOÃO FRANCISCO DE MENEZES E OUTROS
 Advogado: Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO

DESPACHO

A matéria hoje alcançou novos rumos e tendências outras, daí a admissão dos presentes embargos. Acostados forma recursos julgados divergentes.

Brasília, 02 de setembro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO

RR- 2570/77

Embargante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
 Advogado: Dr. LINO ALBERTO DE CASTRO
 Embargado: RICARDO FRANÇA RICCIARDI
 Advogado: Dr. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

DESPACHO

Há divergência, citada e demonstrada, justificando os presentes embargos.

Brasília, 19 de outubro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
Ao Dr. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

RR- 2763/77

Embargante:- COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Advogado: Dr. CELIO SILVA

Embargado: ALOYSIO LOYOLA E OUTRO

Advogado: Dr. EDUARDO DO VALE BARBOSA

DESPACHO

A despeito de conter, o acórdão recorrido, expressão alusiva a matéria de fato e prova - o que poderia ser força de expressão -

Ainda no resguardo de nossa consciência - e ante o repertório jurisprudencial citado, acumulando-se a complexidade da tese, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 21 de setembro de 1978

as) Ministro STARLING SOARES - Presidente da 2a. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. EDUARDO DO VALE BARBOSA

RR- 2801/77

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Advogado: Dr. SILVIO CABRAL LORENZ

Embargado: SOLON CAMPOS DE ÁVILA

Advogado: Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial e, assim, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 21 de setembro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO

RR- 2814/77

Embargante: JOCKEY CLUB BRASILEIRO

Advogado: Dr. HUGO MÓSCA

Embargado: MÁRIO LINCOLN DE OLIVEIRA MATTOS

Advogado: Dr. CARLOS ARTHUR PAULON

DESPACHO

Ante o dissídio jurisprudencial apontado a fls. 74, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 01 de setembro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES -

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. CARLOS ARTHUR PAULON

RR- 3066/77

Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO SA.- PETROBRÁS

Advogado: Dr. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

Embargado: ARNALDO GÓES

Advogado: Dr. ROBERTO CAMARGO

DESPACHO

Decidiu a douta Turma contra questão que já é objeto de matéria sumulada neste Col. TST.

Assim, é dado deferimento aos embargos, mesmo vulnerando-se o disposto nos arts. 896, alínea "a", e 894, alínea "b" da CLT, "in fine", tratando-se de jurisprudência uniforme.

São deferidos os embargos.

Brasília, 21 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. ROBERTO CAMARGO

RR- 3148/77

Embargante: GILBERTO CYPRIANI

Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Advogado: Dr. AMÉRICO DE JESUS RODRIGUES

DESPACHO

Ante os termos da Súmula nº 76, são admitidos os embargos, consagrando a mesma a jurisprudência iterativa desta Alta Corte da Justiça do Trabalho.

São recebidos, conseqüentemente, os embargos.

Brasília, 07 de outubro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
Ao Dr. AMÉRICO DE JESUS RODRIGUES

RR- 3510/77

Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - RPBa.

Advogado: Dr. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

Embargado: EDMUNDO PEDRO DA MATA

Advogado: Dr. NILSON TOSTA DE ARAÚJO

DESPACHO

Matéria ainda controvertida.

São, assim admitidos os embargos.

Brasília, 19 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8(oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. NILSON TOSTA DE ARAÚJO

RR- 3997/77

Embargante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

Advogado: Dr. LINO ALBERTO DE CASTRO

Embargado: VERA LÚCIA SENA BONFIM

Advogado: Dr. GETÚLIO SENA MASCARENHAS

DESPACHO

Dada a existência de divergência jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos.

Os atritos são sobre a prescrição e o pagamento da gratificação de função ao caixa bancário.

São, assim, admitidos os embargos.

Brasília, 11 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. GETÚLIO SENA MASCARENHAS

RR- 4015/77

Embargante: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Advogado: Dr. CÉLIO SILVA

Embargado: JOÃO RAUL BATISTA DE MORAES

Advogado: Dr. ALCINO PONTES DE OLIVEIRA

DESPACHO

A tese é ainda discutível e sofre variações no seio do Col. T. Pleno, quanto a seu exame e alcance jurídicos. Devemos, no nosso mister - a menos que se cometa injustiça a uma das partes litigantes - dar vazão aos embargos, provocando um novo pronunciamento do conspícuo Plenário, que, afinal, dirá do acerto e da injustiça da decisão da douta Turma.

São admitidos os embargos.

Brasília, 01 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8(oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. ALCINO PONTES DE OLIVEIRA

RR- 4078/77

Embargante: SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Advogado: Dr. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

Embargado: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO SA.

Advogado: Dr. JOSÉ CHIANCONE NETO

DESPACHO

Em um só ponto versados os embargos - a duração do trabalho dos motoristas de Banco. Há um rumo, além das citadas nos embargos, de decisões que divergem da adotada no v. aresto recorrido.

Daí, a admissão dos embargos.

Brasília, 01 de outubro de 1978.

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8(oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. JOSÉ CHIANCONE NETO

RR- 4154/77

Embargante: ANTENOR IGNÁCIO DOS SANTOS FILHO
 Advogado: Dr. RÔMULO MARINHO
 Embargado: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 Advogado: Dr. ILDELIO MARTINS

DESPACHO

As razões dos embargos aprofundam-se no cotejo das datas e a invocação oportuna da Súmula nº 01 infunde-nos o receio de que incorrera o aresto regional num erro de cálculo.

Como o Eg. Pleno enfrenta a tese sobre variegadas opiniões pessoais de seus eminentes membros.

Para cautela de que se não incorra em injustiça, já que, como afirmamos alhures, o tempo é uma guilhotina para um direito por vezes latente, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 19 setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES
 Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ILDELIO MARTINS

RR- 4177/77

Embargante: BANCO NACIONAL S.A.
 Advogado: Dr. CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS
 Embargado: CARLOS ALBERTO RABELLO E OUTROS
 Advogado: Dr. JOSÉ TORRES DAS NEVES

DESPACHO

Existe citação de jurisprudência divergente impelindo-nos à admissão dos presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 01 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES
 Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. JOSÉ TORRES DAS NEVES

RR- 4394/77

Embargante: RIO GRANDE - COMPANHIA DE CELULOSE DO SUL -
 R I O C E L L
 Advogado: Dr. HUGO GUEIROS BERNARDES
 Embargado: DIOGO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Dr. SENTA DOSTAL

DESPACHO

Existe divergência justificando a admissão dos embargos, embora já em elaboração Súmula em que se confirma a tese adotada pela Eg. Turma.

São, assim, admitidos os embargos.

Brasília, 29 de setembro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES
 Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. SENTA DOSTAL

RR- 4576/77

Embargante: BERNARDINO DO AMARAL
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 Embargado: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 Advogado: Dr. DÉCIO J. B. DA SILVA

DESPACHO

Havendo jurisprudência divergente citada e comprovada, são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES
 Presidente da Segunda Turma

VISTA, para IMPUGNAÇÃO, por 8(oito) dias ao EMBARGADO
 Ao Dr. DÉCIO J. B. DE SILVA

RR- 4656/77

Embargante: ANTONIO FIGUEIRÓ
 Advogado: Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO
 Embargado: CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 Advogado: Dr. ÉRICA SCHAEFER e SILVIO C. LORENZ

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial autorizando o deferimento dos presentes embargos e, se assim não fora, há a recente Súmula nº 76, a qual já prevê a hipótese vertente quanto às horas suplementares habitualmente prestadas "durante todo o contrato" de trabalho:

" se suprimidas, integra-se (o valor) no salário para todos os efeitos legais."

São, assim, admitidos os presentes embargos.

Brasília, 06 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. SILVIO CABRAL LORENZ

RR- 4925/77

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 Embargado: JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Há divergência citada e bem especifico é o acórdão recorrido, quando enfatiza que: "A verdade é que essa distinção surgiu, apenas, mais tarde depois da admissão do Recorrido, através do aviso nº 85".

Assinalou ainda:

"A alteração só pode atuar "ad futurum" ... (fls. 203/204).

O exemplo jurisprudencial acostado às razões de fls. 209 dá a validade, não acolhida pelo v. acórdão, à Portaria 64.

Ainda se vê que na petição inicial, o Rte. declarou que trabalhou para diversas empresas, e, para a Rda. "de 1º de julho de 1948 a 22 de outubro de 1969, quando se aposentou com mais de 30 anos de serviço" ... (fls. 02).

Ora, aí está o ponto de indagação. Valeu o tempo de serviço prestado anteriormente a outras empresas? É este o espírito do aviso 64, regulamentado em seguida à sua instituição?

Aplica-se à espécie a Súmula 51,

deste Col. TST.

A J.C.J. dá plena validade à Portaria 64 (fls. 141/142).

Todavia ao Col. T. Pleno, na sua alta sabedoria, caberá dentro dos rumos de sua jurisprudência dominante, traçar os destinos deste lide.

São, assim, admitidos os embargos.

Brasília, 04 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR- 5040/77

Embargante: JOÃO RICARDO DA SILVA
 Advogado: Dr. ALINO DA COSTA MONTEIRO
 Embargado: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
 Advogado: Dr. SEBASTIÃO CARLOS SILVA

DESPACHO

Há citação de jurisprudência divergente.

São admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 11 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. SEBASTIÃO CARLOS SILVA

RR- 5141/77

Embargante: CONSTRUTORA BARBOSA MELO S.A.
 Advogado: Dr. JOSÉ CABRAL
 Embargado: FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Advogado: Dr. ILDELIO MARTINS

DESPACHO

São admitidos os embargos, pelo atributo jurisprudencial trazido à colação ante a exegese dos arts. 499 e 477 da C.L.T.

Brasília, 07 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 (oito) dias, ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO
 Ao Dr. ILDELIO MARTINS

RR- 5118/77

Embargante: LORIVAL FRANCISCO DE VIVEIROS
 Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 Embargado: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Há divergência divergente citada,
 Admitimos, pois, os embargos presentes.

Brasília, 07 de outubro de 1978

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES

Presidente da Segunda Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA N.º 180, DE 31 DE
 OUTUBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor José Ribeiro Leitão, Juiz substituto da Justiça do Distrito Federal para, a partir do dia 20 de novembro próximo vindouro, assumir o exercício pleno da 4.ª Vara Cível, enquanto perdurar o afastamento do titular, Doutor Carlos Augusto Pingret de Carvalho, por motivo de férias.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

**PORTARIA N.º 181, DE 31 DE
 OUTUBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor Natanael Caetano Fernandes Juiz substituto da Justiça do Distrito Federal, para, a partir do dia 20 de novembro próximo vindouro, assumir o exercício pleno da 4.ª Vara Criminal, em prejuízo de suas funções na 9.ª Vara Criminal.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

**PORTARIA N.º 182, DE 31 DE
 OUTUBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor Romeu Barbosa Jobim, Juiz substituto da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e de Casamentos, durante o mês de novembro de próximo vindouro, sem prejuízo de suas funções na Vara de Acidentes do Trabalho, ficando dispensado do auxílio à 1.ª Vara da Fazenda Pública.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

**PORTARIA N.º 183, DE 31 DE
 OUTUBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar a Doutora Lila Pimenta Duarte, Juíza substituta da Justiça do Distrito Federal, para, a partir do dia 6 de novembro próximo vindouro, assumir o exercício pleno das 1.ª e 8.ª Varas Cíveis, enquanto perdurar o afastamento dos titulares, Doutores Carlos Gomes Sanromã

e Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, respectivamente, por motivo de férias.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

**PORTARIA N.º 184, DE 31 DE
 OUTUBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor José Jerônimo Bezerra de Souza, Juiz substituto da Justiça do Distrito Federal para, a partir do dia 6 de novembro próximo vindouro, assumir o exercício pleno da 3.ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões, enquanto perdurar o afastamento do titular, Doutor Hermenegildo Fernandes Gonçalves, por motivo de férias, sem prejuízo de suas funções na 6.ª Vara Cível.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

**COORDENADORIA
 DA CORREGEDORIA****Setor de Distribuição****DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA
 PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO.
 SR. JUIZ DO SERVIÇO DE
 DISTRIBUIÇÃO**

Feitos distribuídos por sorteio no dia 24 e 25 de outubro de 1978

Inquéritos Policiais:

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal

Nº 19.702 — Reg. 271-78 — 12ª DP. (Vítima Rosvina Maria de Souza Matos)

Nº 19.705 — Reg. 144-78 — 4ª DP. Benedito José da Silva
 Acompanha: (um) revólver "Taurus" cal. 22 nº 91507

Ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal

Nº 19.435 — Reg. 932-78 — 15ª DP. Luiz João da Silva e outro

Nº 19.707 — Reg. 310-78 — 1ª DP. (Vítima José Gonçalo Teixeira)

Nº 19.691 — Reg. 120-78 — 13ª DP. Manoel Paes Landim

Nº 19.641 — Reg. 438-78 — 1ª DP. José Mendes Cava-cante
 Acompanha: Material de (fls. 8)

Ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal

Nº 19.530 — Reg. 92-78 — 11ª DP. Josué Fernandes de Souza

Nº 19.717 — Reg. 344-78 — 12ª DP. Paulo Fernandes de Aquino Souza

Nº 19.706 — Reg. 118-78 — 3ª DP. (Vítima Odília Maria de Jesus Nogueira)

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal

Nº 19.438 — Reg. 366-78 — 1ª DP. — (Vítima Carlos Eduardo de Oliveira)

Nº 19.775 — Reg. 260-78 — 2ª DP. José Carlos Vieira

Acompanha: Material de (fls. 11)

Nº 19.704 — Reg. 60-78 — 10ª DP. — Sônia Maria Simon Ferraz de Araújo

Nº 19.690 — Reg. 123-78 — 13ª DP. Anizio Alves Filho

Ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal

Nº 19.506 — Reg. 235-78 — 2ª DP. Pedro Carlos Abelha Peixoto

Nº 19.714 — Reg. 211-78 — 2ª DP. Maria Ascendina de Melo

Ao Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal

Nº 19.711 — Reg. 226-78 — 2ª DP. Daniel José de Andrade

Nº 19.439 — Reg. 308-78 — 1ª DP. José Ribêlio de Campos

Nº 19.437 — Reg. 087-78 — 11ª DP. (Vítima Consuelo Feitosa)

Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal

Nº 19.436 — Reg. 274-78 — 12ª DP. (Vítima Hermes Batista Milagre)

Nº 19.713 — Reg. 218-78 — 2ª DP. Carlos Soares Paz

Nº 19.709 — Reg. 091-78 — 11ª DP. Neiva Magalhães

Ao Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal

Nº 19.440 — Reg. 264-78 — DRF. José Guilherme Alvarenga Pimentel

Nº 19.712 — Reg. 224-78 — 12ª DP. José Augusto Cunha

Nº 19.703 — Reg. 62-78 — 10ª DP. (Vítima José Aldemar Ribeiro)

Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal

Nº 19.434 — Reg. 265-78 — 15ª DP. Pedro de Jesus

Nº 19.710 — Reg. 84-78 — 11ª DP. Lisérgio Veiga Cardoso

Nº 19.692 — Reg. 119-78 — 13ª DP. Walter Roberto Batista

Brasília, 25 de outubro de 1978. —
 Dea de Freitas Carvalho — Pelo Chefe do Setor de Distribuição da CC.

**DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA
 PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO.
 SR. JUIZ DO SERVIÇO DE
 DISTRIBUIÇÃO**

Feitos distribuídos por sorteio no dia 25 de outubro de 1978

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

Nº 19.732 — Rito Sumaríssimo
 Reqte.: Dilene Lourdes Di Libero
 Reqdo.: Governo do Distrito Federal — GDF
 Adv.: Doutor Antônio Cantanhede de Sousa

Nº 19.698 — Proc. Sumaríssimo
 Reqte.: Sociedade de Hab. de Int. Social SHIS
 Reqdo.: Antônio Soares Nascimento e sua mulher
 Adv.: Dra. Magaly Balduino de Sousa Milhomens

Nº 19.9696 — Proc. Sumaríssimo
 Reqte.: SHIS
 Reqdo.: Sebastião de Souza Filho
 Adv.: Dra. Myrian A. C. de O. Ferraz

Nº 19.700 — Ação de Reintegração de Posse
 Reqte.: SHIS
 Reqdo.: Nelson Pereira da Silva e sua mulher
 Adv.: Dra. Magaly B. de Sousa Milhomens

Ao Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública

Nº 19.701 — Proc. Sumaríssimo
 Reqte.: SHIS
 Reqdo.: João Dantas Lopes
 Adv.: Dra. Clyses Adelina Homar

Nº 19.697 — Proc. Sumaríssimo
 Reqte.: SHIS
 Reqdo.: Claudionor Alves Celestino
 Adv.: Dra. Myrian A. C. de O. Ferraz

Nº 19.694 — Proc. Sumaríssimo
 Reqte.: SHIS
 Reqda.: Maria Cleocir Borges Pimentel

Adv.: Dra. Myrian A. C. de O. Ferraz

Nº 19.695 — Reintegração de Posse
 Reqte.: SHIS
 Reqdo.: Leonardo da Costa Guimarães e sua mulher

Adv.: Dra. Magaly Balduino de Sousa Milhomens

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões

Nº 19.760 — Divórcio Consensual (JG)
 Reqte.: Rubens Neres dos Santos
 Reqda.: Balsanufa Magalhães dos Santos

Nº 19.761 — Ação de Investigação de Paternidade (JG)
 Reqte.: Benedita Oliveira de Araújo
 Reqdo.: Herdeiros Gilmar de Oliveira e outros

Nº 19.770 — Ação de Alimentos (JG)
 Reqte.: Luzia Pereira de Camargo
 Reqdo.: José Alves da Silva

Nº 19.656 — Conversão em Divórcio
 Reqtes.: José Natal Rodrigues Pinheiro e Maria de Lourdes Torres
 Adv.: Dr. Otonil Mesquita Carneiro

Nº 19.718 — Eeparação Consensual (dep)
 Reqtes.: Jair Pedro de Oliveira e Ralindes Maria de Oliveira
 Adv.: Dr. Aldo Brulino C. da Cunha Ferro

Nº 19.720 — Separação Judicial (dep)
 Reqtes.: Eísio Márcio de Oliveira e Helena de Oliveira
 Adv. Dr. Wilson José Pinheiro

Nº 19.721 — Separação Consensual — (dep)
 Reqtes.: Luiz Soares Ferreira e Maria do Carmo Costa Soares
 Adv.: Dr. José Luiz da Cunha Filho

Nº 19.786 — Carta Precatória
 Reqte.: José Manoel da Costa Correia
 Reqdo.: Jack Mariano Martins Sampalo

Juízo: da 9.ª V. de Fam. de São Paulo — SP.

Nº 19.757 — Separação por mútuo consentimento (dep)
 Requerentes: José Maria de Resende Maria Líte de Resende
 Adv.: Dr. Francisco das Chagas Caldas Rodrigues

Nº 19.675 — Partilha (dep)
 Reqtes.: Walter Santana de Oliveira e Natércia Rosa de Oliveira
 Adv.: Dr. Alcibiades Siqueira

Ao Juízo de Direito da 2.ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões

Nº 19.772 — Divórcio (JG)
 Reqte.: Antônio Bezerra da Silva
 Reqda.: Dalcina Paixão da Silva

Nº 19.764 — Declaratória de Bem Reservado (JG)
 Reqte.: Ceres Santos Guimarães de Castro
 Reqdo.: João Apóstulo Guimarães

Nº 19.773 — Ação de Alimentos
 Reqte.: Nazaré Maria de Jesus
 Reqdo.: Manoel Carlos Damasceno
 Adv.: Dra. Dalila Walkyria Torres Pinto

Nº 10.731 — Carta Precatória
 Reqte.: Maria Ferreira de Melo
 Juízo: da Com. de Anápolis — Goiás

Nº 19.722 — Alvará de Levantamento
 Reqte.: Clemente Martins
 Adv.: Dr. Antônio Moreira

Ao Juízo de Direito da Terceira Vara de Família, Orfãos e Sucessões

Nº 19.766 — Divórcio Judicial (JG)
 Reqte.: Creuza da Cunha Spaolonsi
 Reqdo.: Sérgio Clemente Spaolonsi

Nº 19.771 — Autorização para levantamento de importância (JG)
 Naíza Marcelino Reis
 Adv.: Dara. Maria de Nazaré Oliveira

Nº 19.765 — Execução de Alimentos (JG)
 Reqte.: Aristides Ribeiro
 Reqda.: Aparecida Borges da Silva

Nº 19.716 — Inventário
 Invt.: Ozório Brito de Oliveira
 Invt.: Bens de Casemiro Czerviski
 Adv.: Dr. Geraldo Fernandes Dominguez

Nº 19.741 — Carta Precatória
 Reqte.: Carlos Alberto digo. Maria da Conceição de Andrade Moraes
 Reqdo.: Carlos Alberto de Figueiredo e Silva

Juízo: da 4.ª V. de Mam. do Rio de Janeiro — RJ.